



ação ergonômica volume 7, número 1

**PLANO VERÃO SEGURO: A PRAIA BRASILEIRA DE EXCELÊNCIA -
REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL DA PRAIA E DAS MODALIDADES DE
ESPORTE E LAZER NÁUTICOS EM CABO FRIO – RJ \ BR NO PERÍODO DE 2005
A 2008**

Eduardo G. Pimenta
epimenta@uva.edu.br

Universidade Veiga de Almeida – Campus Cabo Frio/RJ

Marcelo F. Rezende
marcelorezende8@gmail.com

Programa de Investigação Pesqueira / Grupo de Estudos da Pesca - Gepesca

Mario Cesar Vidal
mvidal@ergonomia.ufrj.br

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Grupo de Ergonomia e Novas Tecnologia - GENTE / PEP / COPPE &

Grupo de Estudos da Pesca - GEPesca

Resumo: Este artigo visa basicamente á difusão de um conjunto de medidas elaboradas e implementadas nas praias de Cabo Frio-RJ, no sentido de um pleno aproveitamento do potencial turístico e de lazer de forma sustentável. O Plano se baseou num desenvolvimento de gerenciamento costeiro que denominamos Praia de Excelência Integral. O plano consiste na articulação de modos operantes marítimos e ambientais. Que são caracterizados para em seguida serem enunciados os seus preceitos. A experiência foi inédita em termos brasileiros.

Palavras-chave: Praia de excelência; Regulamentação; Educação Ambiental; Construção Social.

ação ergonômica volume 7, número 1

1 O VERÃO É UM PROBLEMA

Com a chegada da alta temporada e um grande fluxo de turistas em curto período de tempo, ocorre uma drástica modificação na rotina local na faixa de areia de praia (Figura 1). Esse cenário sazonal demanda um novo arranjo local em termos ecológico, econômico e social. O intenso

fluxo de turistas, motiva uma série de serviços praianos representados por atividades de prestações de serviços turísticos orientados ao lazer e a práticas esportivas. Estas iniciativas, sobretudo na escala amplificada em que ocorrem no período estival, necessitam de uma estratégia de ordenamento.



Figura 1: As praias cabo-frienses no Verão (Fonte: GEPesca)

Uma tal estratégia consiste na articulação de uma expressão do Poder Público no espaço praiano e na elaboração de um conjunto de regras que consubstanciem a contrapartida social a esta expressão. Ambas as iniciativas se estabelecem a partir de um Conceito: a Praia Brasileira de Excelência Integral.

2 O CONCEITO DE PRAIA DE EXCELÊNCIA INTEGRAL

A preocupação ambiental tem sido uma tônica de atuação governamental, focando comunidades e pessoas, em seus locais de moradia e de trabalho. Mais recentemente grande parte das ações municipais tem contemplado o lazer, sob a forma de intervenção pública nos espaços físicos e nas regras de seu ordenamento. A praia, entretanto vinha sendo vista como um

apêndice de uma parte da cidade e não como parte integrante de um gerenciamento costeiro.

O plano de gerenciamento costeiro se traduziu num fundamento para um conjunto de regras de ordenamento das operadoras prestadoras de serviço náutico nas faixas de além da arrebentação, da utilização dos diversos espaços da faixa de areia e de arrebentação por banhistas e esportistas.

O Plano Verão Seguro como parte deste conceito de Praia Brasileira de Excelência Integral, propôs o ordenamento do espaço público e dos serviços ofertados por operadoras prestadoras de serviços náuticos de lazer aos turistas e munícipes no âmbito do gerenciamento costeiro na

ação ergonômica volume 7, número 1

faixa de cordões de dunas, pós-dunas, areia de praia e linha de arrebentação. Esta última compreendida como sendo uma faixa aproximada de 200m, considerando seu início a partir da linha de maré e término na linha de arrebentação. Ordena ainda, o patrimônio natural tombado e aberto à visitação do município de Cabo Frio correspondente a doze unidades de conservação.

3 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

O plano Verão Seguro foi concebido para dar segurança a banhistas nas praias, Para tanto o Poder municipal, a Capitania dos Portos (Federal) e o Corpo de Bombeiros (estadual) atuam em harmonia para o coletivo, através de um inédito plano de gerenciamento costeiro.

A implementação do plano se deu essencialmente com a criação de uma forma perene de monitoramento de suas ações. No plano institucional o Poder Municipal criou a Guarda Marítima e Ambiental de Cabo Frio – GMA (Figura 2). A GMA colocou em prática a partir de 2005 o Plano Verão Seguro. As equipes da GMA operam em quatro escalas de 24 horas com 50 servidores por turno. As operações são determinadas por uma escala feita pelo superintendente e seu núcleo operacional estruturante e executada pelo supervisor operacional da escala. A filosofia de seu funcionamento é a de uma atuação proativa, se antecipando aos incidentes e acidentes náuticos e passando a sensação de segurança mediante o estabelecimento de direitos e deveres de prestadores de serviços e usuários.



Figura 2 : A guarda marítima ambiental (Fonte GEPesca)

A GMA promove anualmente, sempre na primeira semana de novembro, uma reunião de lançamento do "Plano Verão

Seguro" nas praias de Cabo Frio, com a presença de todas as operadoras de serviços náuticos, Capitania dos Portos,

ação ergonômica volume 7, número 1

Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Nesta reunião são apresentadas as normas para a renovação da licença anual de operação. Nesta reunião são observados itens referentes à seguridade e qualidade do serviço ofertado, tais como, licença de operação expedida pela municipalidade e Capitania dos Portos, prazo de validade dos equipamentos de salvatagem, seguro obrigatório, rádio de comunicação, condições de manutenção da embarcação, habilitação do condutor e material de primeiro socorro. O não cumprimento das exigências acarreta na aplicação de leis nas esferas do poder público e a operadora tem seu alvará cassado, no cumprimento, tem sua licença de operação renovada por mais um ano e sua atividade fiscalizada.

Foram definidas normas de funcionais que, quando cumpridas credita a operadora o alvará de funcionamento. Buscou-se igualmente o controle de capacidade, no

sentido de impedir a expansão excessiva de operadoras, evitando-se, com isso, a subtração do espaço de areia de praia que, no conceito, deva estar destinado aos banhistas.

As praias são fiscalizadas as práticas esportivas não compatíveis com as praias cheias de banhistas, principalmente no verão. É permitida a prática de surf, frescobol, futebol nas primeiras horas do dia ou ao entardecer. É proibido circular de cão, bicicleta e veículo na areia da praia. A GMA promove ronda embarcada na zona de arrebentação de praia, priorizando banhistas, ronda na areia da praia coibindo práticas ilegais, cordão de dunas e pós-dunas, dando segurança e coibindo danos ambientais.

O Plano Verão seguro abrangueu as praias do Forte, Però, Foguete e Siqueira bem como o Canal do Itajuru (figura 3).



Figura 3 : Vista aérea das praias de cabo Frio (Fonte: Google Earth)

ação ergonômica volume 7, número 1

3.1. MODO OPERANTE MARÍTIMO

A faixa de 200 m é considerada como sendo exclusiva para banhistas, tem seu início na linha de maré e seu término na linha arrebentação de ondas. Nela, três embarcações (Figura 4) patrulham a zona costeira praiana e controlam a aproximação e afastamento de jek sky e embarcações que eventualmente adentram essa faixa colocando em riscos banhistas prestam socorro a afogados e atende reboque de barcos com pane mecânica. Atuam, ainda, no controle da pesca predatória e no resgate de animais silvestres acidentados.

Na Lagoa de Araruama e no Canal do Itajuru, a GMA fiscaliza a velocidade máxima permitida de cinco nós para o tráfego marítimo e mantém o canal de navegação livre de mergulhadores e banhistas, priorizando os fluxos naval, turísticos, esportivo e extrativista pesqueiro. Mantém ainda uma embarcação especializada em coleta de lixo flutuante.



Figura 4 : Embarcação da GMA em operação de rotina na Praia do Forte (Fonte: Gepesca)

Na faixa de areia de praia, duplas de GMA(s) fazem patrulhamento coibindo cachorro, frescobol, bicicleta, carro e esportes incompatíveis com a praia cheia. Para os esportistas, é ofertada uma arena devidamente cercada e com suporte para a gestão. As duplas operam fazendo salvamento de afogado, primeiro socorro,

guarda e encaminhamento de crianças perdidas, dentre outros serviços.

No cordão de dunas e pós-dunas seis quadriciclos (Figura 5) fazem patrulhamento garantindo a integridade de banhistas em transito que por ali acessam a praia e/ou procuram as dunas para práticas de lazer. Controlam ainda a proibição de veículos na faixa de areia de praia e dunas. Veículos estes, que abastecem quiosques e barracas de ambulantes.



Figura 5: Quadriciclos em patrulhamento na praia do Foguete

Para os passeios de barcos, a prefeitura construiu o Terminal de Passageiros Municipal e determinou a obrigatoriedade de todo e qualquer passeio turístico saia e chegue a partir desse terminal administrado pela GMA. Assinou convênio de cessão de uso do terminal com a cooperativa de passeios de barco - Copemar que opera e decide sobre a saída e entrada de cooperados. Só é permitida a operação de associados da Copemar no terminal.

O percurso do passeio é previamente autorizado pela GMA em concordância com a Secretaria de Turismo municipal e os passageiros são identificados documentalmente no ato da compra do bilhete e são filmados no ato do embarque. De modo que se tem o controle do roteiro, da hora de saída e chegada do barco e o

ação ergonômica volume 7, número 1

numero de passageiros e tripulação envolvidos na operação.

Por conta do contrato firmado entre a GMA e a Copemar, a cooperativa tem a obrigatoriedade de disponibilizar uma embarcação de socorro que atenda de imediato os casos de sinistro. Uma guarnição da GMA fica de plantão 22 horas no terminal.

3.2. MODO OPERANTE AMBIENTAL

Em relação ao ambiente terrestre, a GMA atua coibindo invasões de áreas de

relevante interesse ecológico, combate crimes ambientais, incêndio, fiscaliza o tráfico de animais silvestre, recolhe, recebe e trata animais silvestres debilitados e peçonhentos como pingüim, foca, tartaruga, ave, réptil, cobra, escorpião, pequenos mamíferos, entre outros (Figura 6). Os animais sadios são soltos, os não, recebem tratamento adequado para posterior re-introdução, quando não possível, são encaminhados para zoológico e/ou centro de triagem.



Figura 6 : Recepção e devolução de animais silvestres ao ambiente (Fonte: GEPesca)

ação ergonômica volume 7, número 1

4 CONTÉUDOS DO PROGRAMA

Para cada atividade funcional ofertada aos turistas e munícipes no âmbito da faixa costeira municipal, são definidas normas funcionais para aquisição de licença anual de operação, objetivando a segurança e a qualidade do serviço ofertado por parte das empresas prestadoras de serviços náuticos do município de Cabo Frio. A fiscalização do cumprimento dessas normas fica a cargo da GMA. Detalharemos agora as especificidades para cada tipo de serviço ofertado.

4.1. BANANAS BOAT'S

Por ser considerada uma atividade de alto risco por operar motos na faixa de praia

junto a banhistas, são cobradas a colocação de raias de acesso as operadoras de passeios náuticos de Bananas Boat's que operam com partida e chegada na praia. A raia é obrigatoriamente administrada pela operadora e fiscalizada pela GMA objetivando maior segurança aos usuários e um melhor serviço ofertado. É exigida ainda para a liberação da licença de funcionamento municipal, que o local de operação na praia seja fixo (Figura 7), que apresente à vistoria da Capitania dos Portos quanto aos equipamentos de salvatagem e condições gerais da embarcação, como também, a carteira de habilitação para o condutor da embarcação.

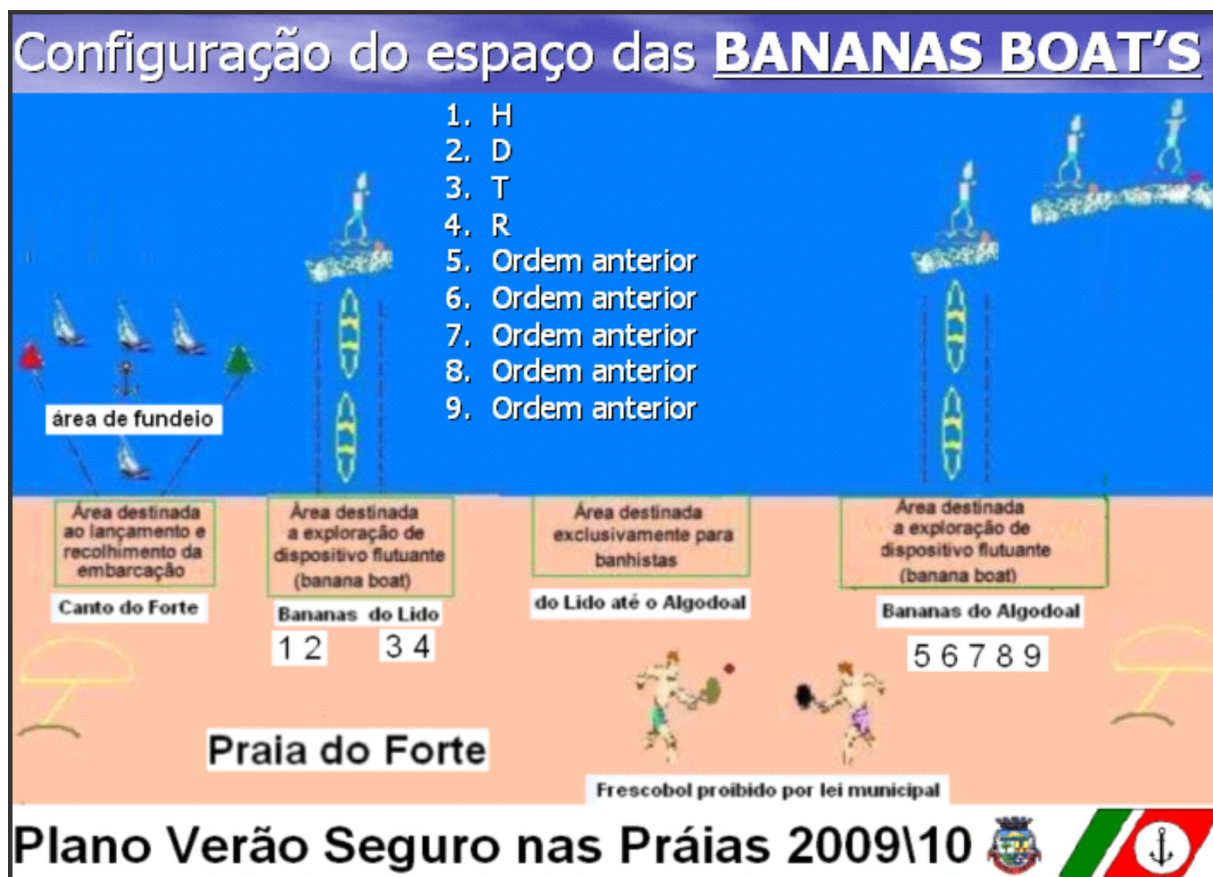


Figura 7 : Configuração do espaço das BANANAS BOAT'S para a Praia do Forte



ação ergonômica volume 7, número 1

No tocante a esta modalidade foram elaboradas as seguintes regras de ordenação

1. A embarcação que transportará a banana, deverá estar devidamente regulamentada de acordo com as normas estabelecidas pela Capitania dos Portos quanto à habilitação e ao material de salvatagem com comprovante de vistoria atualizado.
2. O condutor da embarcação deverá estar devidamente habilitado e identificado no processo de licenciamento municipal. Antes de colocar a banana em operação, deverá tomar todas as precauções de segurança.
3. Antes de embarcar os passageiros, o condutor deverá informá-los: a) o percurso bem como o tempo de duração do mesmo. b) tomar todas as providências quanto à norma de segurança na colocação de colete salva-vidas, etc.
4. Será considerada falta grave, a operação sem raia de segurança, podendo incorrer em implicações legais.
5. Fica estabelecido que a responsabilidade de instalação das raias de segurança caberá (obrigatoriamente), a cada firma de bananas boat's.
6. As raias de segurança, deverão ter as seguintes dimensões:
 - a. Em cada extremidade da raia, será colocada bóia de arrinque devidamente pintada com a cor alaranjada, de acordo com normas estabelecidas pela DPC, (Diretoria de Portos e Costa).
 - b. Flutuadores de isopor tipo 5, com espaçamento de 0,50 cm, de distância um do outro.
 - c. A raia deverá ser instalada em número de duas ("BB" e "BE"), devidamente poitadas para evitar ação do vento.
 - d. O comprimento mínimo das raias de entrada e saída das embarcações será de 50 metros para cada bordo.
7. Caberá a cada responsável da banana boat's, a retirada dos banhistas na parte interna das raias a fim de evitar acidentes, na entrada e saída da embarcação.
8. As bananas não poderão ficar na areia atrapalhando a passagem dos banhistas.
9. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta pauta, implicará na suspensão do funcionamento.
10. Os funcionários envolvidos na prestação de serviço deverão estar uniformizados, caracterizados.
11. Não será permitida a mudança de local de operação.
12. Por condições adversas de tempo e de operação, a atividade pode ser temporariamente suspensa pela Secretaria da Ordem Pública através da GMA.

4.2. PASSEIO DE BARCO

O Programa de Segurança dos Passeios de Barcos de Turismo e de navegação nas Praias de Cabo Frio e sistema insular têm na ação da GMA uma atuação preventiva mediante o controle do embarque e desembarque de munícipes e turistas que utilizam o terminal de turismo náutico municipal. Observados o cumprimento de normas de segurança e de manutenção da embarcação com o trabalho feito em parceria com os órgãos estaduais (Corpo de Bombeiros) e federais (Capitania dos Portos), consolidando a atuação da GMA.

ação ergonômica volume 7, número 1

Todas as firmas envolvidas nessa modalidade de esporte deverão ter uma embarcação de apoio com sua guarnição devidamente capacitada. Fica expressamente proibido embarcar passageiros fora do local estabelecido (TERMINAL DE PASSAGEIROS), obedecendo aos mesmos moldes que já vinha sendo feito nos anos anteriores. As operadoras deverão estar regulamentadas pela Capitania dos Portos e autorizadas pela Prefeitura Municipal para concorrerem ao embarque no terminal de passageiros. A não observância das normas estabelecidas nesse documento implica na paralisação da atividade. A venda de passagens obrigatoriamente deve ser feita nos pontos credenciados. Cada embarcação obrigatoriamente deverá ter o seu rol de embarque.

4.3. ESCOLA DE SURF

Por se tratar de uma modalidade de esporte que não necessita de instalar raia de segurança, recomendamos a máxima atenção com o banhista e curiosos quanto à possível choque provocado pelas pranchas a fim de evitar acidentes. Recomendamos o uso de pranchas apropriadas para aprendizagem (de borracha). Recomendamos que tenha instrutores habilitados e devidamente treinados com seus respectivos registros profissionais, por se tratar de uma modalidade de esporte de risco. A não observância dessas normas implicará na cassação da licença de funcionamento. Os funcionários envolvidos na prestação de serviço deverão estar uniformizados, caracterizados. Não será permitida a mudança de local de operação.

4.4. OPERADORAS DE MERGULHO

A principal orientação foi a de exigir atestado médico compatível para a

atividade. As operadoras devem apresentar plano de mergulho com antecedência ao responsável pelo terminal de embarque e desembarque. Devem também regulamentar documentação da embarcação junto a Capitania dos Portos. Os funcionários envolvidos na prestação de serviço deverão estar uniformizados, caracterizados.

4.5. PEDALINHO

Para crianças até 12 anos de idade o uso do pedalinho será obrigatoriamente acompanhado por adulto responsável e portando material de salvatagem. Fica proibido trafegar nas imediações da boca da barra e Praia do Forte com esta modalidade. É recomendável, que tenha uma pessoa habilitada para qualquer emergência que possa ocorrer durante o tempo de duração do passeio. Cabe ao responsável pela firma fazer a manutenção periódica dos pedalinhos a fim de evitar incidentes. O não cumprimento dessas normas implica na suspensão da atividade. Os funcionários envolvidos na prestação de serviço deverão estar uniformizados, caracterizados. Não será permitida a mudança de local de operação.

4.6. CAIAQUE

É proibido para crianças abaixo de 12 anos de idade fazer o passeio sem estar devidamente acompanhada por adulto responsável nesta modalidade de esporte. Recomendamos o uso do material de salvatagem. A não observância deste item poderá implicar em penalidades. Por se tratar de embarcação sem propulsão a motor, fica proibido o tráfego na boca da barra e travessia para Praia do Forte. É recomendável que tenha uma pessoa habilitada (socorreste) para qualquer emergência durante o tempo de duração do passeio. Os funcionários envolvidos na

ação ergonômica volume 7, número 1

prestação de serviço deverão estar uniformizados. Não será permitida a mudança de local de operação.

5 PLANA DE AÇÃO CORRELATAS

Fundamentado em um planejamento estratégico desenvolvido pelo Núcleo Operacional Estruturante formado pelos guardas mais qualificados, a GMA promove ações motivadoras por intermédio de uma formação continuada, para melhor preparação a prestação de serviço. Para o atingimento dos objetivos foram concebidos e colocados em práticas Planos de Ação correlatos, a citar:

- a) Programa de formação continuada
- b) Programa Canal de navegação Limpa
- c) Tratamento e Re-introdução de Animais silvestres
- d) Investigação pesqueira
- e) Linha verde/ Disque denuncia ambiental
- f) Guarda marítima e ambiental Mirim
- g) Posto avançado GMA em datas críticas

h) Sinalização Preventiva

5.1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

Objetiva a capacitação específica e a formação continuada mediante a aplicação de cursos e de treinamento para a manutenção da forma física e da incorporação de novos conhecimentos e de novos equipamentos. Conta com a participação de professores especializados e renomados na área de legislação ambiental, normas de navegação, gestão ambiental e segurança pública. O programa recentemente renovou as carteiras funcionais de todo o efetivo. Esta carteira atende a legislação federal vigente e credencia os servidores a prestar serviços náuticos, é emitida pela Capitania dos Portos com poderes ampliados para atender a demanda em seus objetivos marítimo e ambiental. A habilitação (Figura 7) certifica os GMA (s) a fiscalizar, prevenir incidentes e acidentes em águas de interior, costeira e marítima, fiscalizar as operações náuticas e praianas, salvaguardar a vida humana, gerir o espaço público praiano e dos costões rochosos, sistemas estuários e insulares.



Figura 8: Formação continuada para os GMA (s).

ação ergonômica volume 7, número 1

Salvaguarda ainda ações ambientais de proteção e fiscalização do patrimônio ambiental, apoio as ações das coordenadorias de Assuntos Fundiários, Meio Ambiente, Postura e demais secretarias municipais em suas áreas afins. Participa da gestão patrimonial das 12 Unidades de Conservação Municipal.

5.2. PROGRAMA DE CANAL DE NAVEGAÇÃO LIMPO

Consiste em promover a limpeza do Canal de navegação de resíduo (lixo) flutuante evitando a degradação do patrimônio natural marinho. O canal de navegação recebe diariamente um grande fluxo de embarcações e alguns incidentes já foram registrados por lixo preso ao hélice e ao sistema de refrigeração de barcos. Uma embarcação especializada em recolhimento de lixo flutuante faz o patrulhamento do canal e recolhe todo e qualquer tipo de lixo, representado por sacos plásticos diversos, copos descartáveis, cabos, isopor. Opera ainda na retirada de redes de pesca fundeada ilegalmente em canais de navegação, colocando em risco a navegabilidade, de forma a manter os canais desobstruídos (Figura 9). Esta ação favorece ainda o fluxo natural dos cardumes que quando impossibilitados de migração, tem seus estoques naturais ameaçados de reposição.



Figura 9 : Retirada de Rede que obstruía o canal de navegação na Praia do Siqueira

5.3. PROGRAMA DE TRATAMENTO E RE-INTRODUÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

O município Cabo Frio está inserido dentro do Centro de Diversidade Vegetal brasileiro (WWF/UICN) por ser expressivo em espécies endêmicas e algumas de distribuição disjunta em áreas restritas e dispersas. É definido como uma fração de terra que adentra ao mar, um cabo, essa condição geográfica, é responsável pela quebra direção da Plataforma Continental em relação à costa brasileira, favorecendo a aproximação das zonas costeira e oceânica e conseqüentemente de animais marinhos diversos que cumprem suas rotas migratórias de ciclo de vida (Figura 5). Essa condição geográfica especial determina ainda o tipo de clima e condiciona a vegetação classificada de Estepe Arbórea Aberta, que traz consigo uma grande diversidade de animais terrestres, que também são atendidos quando adentram a zona urbana e/ou devido ao avanço da urbanização sobre novas áreas, representados por jacaré, lagarto, aranha, cobra, aves terrestres, capivara, pequenos mamíferos terrestres, etc.

O programa de tratamento e re-introdução de animais silvestres é inédito no município e a rotina consiste em atender a animais que se encontram machucados, capturados em áreas impróprias ou que necessitam de cuidados especiais. Recebem um tratamento adequado de médico veterinário para que possam ser reabilitados e re-introduzidos ao ecossistema de origem. Quando não possível é encaminhado para centros de triagem.

O programa também promove exposições e palestras com mensagens de cidadania e

ação ergonômica volume 7, número 1

de educação ambiental aos munícipes e turistas em escolas e através de exposições temáticas em espaços culturais. São caracterizados os diversos ecossistemas que compõem a cidade, sua flora e fauna e o arcabouço legislativo que os protege, como também os órgãos de defesa do meio ambiente. As exposições são feitas em parceria com o Grupo de Estudos e Pesquisa e ONG(s).

5.4. PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO PESQUEIRA

Consiste na produção de dados primários da cadeia produtiva pesqueira municipal, uma das mais representativas do Brasil objetivando subsidiar tomada de decisão para a gestão setorial pública considerando a seguridade e de sustentabilidade sócio-econômica e ambiental do setor, uma das molas propulsoras de desenvolvimento local. São disponibilizadas informações baseadas em: a - Estatística dos incidentes e acidente e análise de suas causas e conseqüências; b - Carta de pesca de peixes de valor comercial e esportivo; c - Monitoramento da atividade reprodutiva e de defeso; d - Monitoramento da atividade alimentar e recrutamento dos estoques.

Através do tratamento de gestão simultânea de trabalho e ambiente é promovida ação voltada às condições diferenciadas do trabalho marítimo. Identificando os fatores de risco relacionados às condições climáticas, distâncias e permanência no mar, qualidade e eficiência dos equipamentos, estado das embarcações e demais fatores determinantes de produtividade e sustentabilidade dos estoques naturais. São emitidos relatórios semestrais disponibilizados para consulta pelas empresas e poder público executivo e legislativo (Figura 10).



Figura 10: Relatório semestral da produção pesqueira municipal

5.5. O PROGRAMA LINHA VERDE / DISQUE DENUNCIA AMBIENTAL

Funciona através da disponibilidade de telefone gratuito e de operadora de rádio onde é ofertada a população um plantão de 24 horas de atendimento e sigilo para o denunciante. Após a constatação da veracidade do fato mediante diligência ao local, a fiscalização toma as providências cabíveis. A qualquer hora e momento, a GMA pode ser acionada para atendimento no que se refere às questões legais relacionadas à sua área de atuação. Esse serviço pode ser por terra ou por mar, fazendo com que a presença imediata, minimize a degradação ambiental, como também possa salvaguardar a vida.

5.6. PROJETO DA GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL MIRIM DE CABO FRIO

A GMA desenvolve o Projeto da Guarda Marítima e Ambiental Mirim de Cabo

ação ergonômica volume 7, número 1

Frio, ministrando aulas e diplomando alunos da rede municipal de ensino para multiplicar o olhar da gestão ambiental. São ministradas aulas de orientação sobre trânsito, cidadania, meio ambientais, disciplina, psicologia, primeiros socorros, combate a incêndio, doenças, sexualidade, educação física, ordem unida e drogas (Figura 11). Seu tempo de duração é de 02 meses para a faixa etária de 12 A 17 anos.



Figura 11: Apostila do programa GMA Mirim

5.7. POSTO AVANÇADO DA GMA NA FAIXA DE AREIA DE PRAIA PARA ANO NOVO E CARNAVAL

Estas medidas são parte do Plano de Gestão para a passagem de ano novo e carnaval, onde é esperado um grande contingente de pessoas. A partir do dia 20 de dezembro é criado um posto fixo de gestão na areia da praia, com guarnição atenta ao adentramento de embarcações na zona de arrebentação de praia, que é priorizada para banhistas. Fica proibida a prática de fogueira de qualquer tipo, limpeza de marisco, limpeza de peixe e lançamento de detritos. Placas informativas são colocadas para orientar os usuários. Guardas marítimos especialmente treinados em mergulho avançado, resgate e primeiros socorros circulam em dupla nas praias coibindo a presença de animais e praticas esportivas não compatíveis, atuando supletivamente no auxílio ao Corpo de Bombeiros quando solicitada. São colocadas ainda, placas informativas de perigo de afogamento nos pontos de maior risco, numa parceria com o Corpo de Bombeiros, agindo de forma preventiva.

5.8. SINALIZAÇÃO PREVENTIVA

Consiste em colocação de placas preventivas de orientação aos condutores de embarcações de pesca e de lazer, como também de outras modalidades, para que estimule a condução preventiva. Os locais escolhidos são preferencialmente as vias de navegação, como o Canal Itajuru e as áreas de maior incidência de incidentes e acidentes náuticos (Figura 12).



ação ergonômica volume 7, número 1



Figura 12 : Modelos de placas de sinalização

6 CONCLUSÃO

Com a proposta de ordenamento do espaço público e dos serviços ofertados por operadoras prestadoras de serviços náuticos de lazer aos turistas e munícipes no âmbito do gerenciamento costeiro municipal a GMA baixou os incidentes e acidentes náuticos significativamente em suas águas territoriais.

Foi à primeira experiência municipal brasileira de gerenciamento costeiro e seu exemplo já inspirou a criação de GMA(s) em outros municípios brasileiros. Sua atuação ao longo dos últimos anos credita ao Município de Cabo Frio o título de ter as praias mais seguras do Estado do Rio de Janeiro.

7 REFERÊNCIAS

CARNEIRO, A. M. M., PIMENTA, E. G., MARQUES, F. R. TELES, R. S., 2000. Implicações interlocucionais na abordagem ergonômica para a sustentabilidade e integração da pesca na Bacia Petrolífera de Campos - RJ. Iº Encontro Pan-Americano de Ergonomia. *In: X Congresso Brasileiro de Ergonomia, Anais*, 8 pp.

NEVES, M., PIMENTA, E. G., CARNEIRO, A. M. 2002. Análise Estatística de Acidentes com Barcos de Pesca. *In: 19º Congresso Nacional de Transportes Marítimo, Construção Naval e Off shore*. 22 a 25 de outubro de 2002. Firjan / RJ. 8 pp.



ação ergonômica volume 7, número 1

PIMENTA, E. G., CORDEIRO, C. V., SANTOS, R. DIAS, M. M. V. 1999. Trabalho na Praia: sobrevivência ou alternativa de aliar trabalho e prazer? Relatório Técnico modular da Área de Engenharia do Produto e Gerência da Produção – Programa de Engenharia de Produção / COPPE – UFRJ. 12 pp.

8 ANEXOS

8.1. DOSSIER FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR

